



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

#TODOSPELOFAIRPLAY

EDITAL Nº 001/ EAF-PB/2019

## CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ÁRBITROS (AS) DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2019

A Direção da Escola de Árbitros (EAF) da FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL (FPF), torna pública a abertura das inscrições para o CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ÁRBITROS(AS) DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE 2019, estabelecendo normas específicas destinada a candidatos e candidatas visando o curso que será ministrado na cidade de João Pessoa – PB, conforme Regulamento de sua Escola.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 No 1º Curso da EAF, está sendo disponibilizado um total de 40 (quarenta) vagas, para o Curso de Formação e Capacitação para Árbitros (as) de Futebol Profissional, respeitando os requisitos estabelecidos pela EAF-PB. As aulas serão realizadas; sextas-feiras (das 19 às 22:30 horas), sábados ( das 9 às 18 horas, sendo que das 12 às 13 horas intervalo) e domingos(das 8 às 12 horas), exceto dia 2/09/2019 quando se estenderá até às 13:30 horas.
- 1.2 As inscrições, e organização geral estarão sob a responsabilidade da EAF-PB (Escola de Árbitros de Futebol da Paraíba).
- 1.3 A inscrição, participação e classificação dos (as) interessados(as) no Curso de Formação e Capacitação para Árbitros(as) de Futebol Profissional, não garantem vagas nos quadros de árbitros da Federação Paraibana de Futebol.

### 2. REQUISITO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ÁRBITRO(A) DE FUTEBOL

- 2.1 Os (As) candidatos (as) deverão ter concluído o Ensino Médio ou, ao menos, estarem cursando o 3º ano do Ensino Médio no ano de 2019.
- 2.2 Idade mínima de 18 anos.

### 3. DA PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

A pré-seleção será realizada em duas fases ( denominadas fases 1 e 2);

#### 3.1 FASE 1- PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.1 O (A) candidato (a) deverá se atentar ao preenchimento de todos os pré-requisitos exigidos no presente edital.
- 3.1.2 A inscrição do (a) candidato (a) implicará do conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 3.1.3 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição com apresentação da documentação exigida, depois de apreciada pelo Departamento de Ensino, Jurídico da FPF e Corregedoria da CBF.

 federacaoparaibana

 federacaopbfutebol

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br www.federacaoparaibanadefutebol.com

Federação Paraibana de Futebol  
Arthur Alves Junior  
Departamento de Arbitragem



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

#TODOSPELOFAIRPLAY

3.1.4 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), podendo a EAF excluir do curso aquele (a) que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.5 A inscrição deverá ser efetuada das **13 horas de 02/07/2019 (terça feira) até às 18 horas de 31/07/2019 (quarta feira)**, na sede da Federação Paraibana de Futebol, não sendo aceita qualquer forma de inscrição fora do prazo.

3.1.6 Para inscrever-se o (a) candidato(a) deverá:

- Comparecer a sede da FPF, para preenchimento e entrega da ficha de inscrição;
- Ler, na íntegra, o respectivo edital e estar de acordo;
- Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de depósito bancário;

## 3.2 FASE 2 - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

3.2.1 Após a FASE 1, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os documentos abaixo descritos ("a" até "h"), no ato da inscrição.

- Requerimento, de próprio punho, solicitando sua inscrição no Curso de Formação e Capacitação para Árbitros (as) da FPF;
- Ficha de identificação;
- Declaração de Integridade;
- Termo de Compromisso e de Autorização de Uso de Nome, Imagem e Voz;
- Comprovante de endereço;
- Cópia autenticada do RG;
- Cópia autenticada do CPF;
- Duas fotos 3 x 4 recentes, com blazer;

3.2.1.1 Os formulários mencionados nas letras "a, b, c, d" serão disponibilizados no site e na sede da Federação.

3.2.1.2 Os documentos abaixo poderão ser entregues até **09/08/2019**, em caso do não cumprimento, o aluno será desligado do curso pela corregedoria da arbitragem da CBF.

- Cópia autenticada e original para conferência do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou do Certificado de Conclusão de Nível Superior. Esses documentos devem ser devidamente registrados e reconhecidos pelos órgãos oficiais. Caso ainda esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2019, apresentar comprovante.
- Exame médico, com atestado de capacitação, realizado nos últimos 180 dias.
- Laudo de acuidade visual assinado por um oftalmologista, realizado nos últimos 180 dias.

3.2.1.3 A EAF, o Depto. Jurídico da FPF, juntamente com a Corregedoria da Arbitragem CBF, farão a análise dos documentos e determinarão se o(a) candidato(a) estará apto(a) ou inapto(a) para participar do Curso de Formação e Capacitação para Árbitros(as) de Futebol Profissional de 2019.

federacaoparaibana

federacaopbfutebol

## Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br www.federacaoparaibanadefutebol.com

Federação Paraibana de Futebol  
Flavio Alves Junior  
Presidente do Arbitramento



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

#TODOSPELOFAIRPLAY

3.2.1.4 Caso a documentação exigida for reprovada, serão imediatamente considerados (as) “desligados (as)”.

3.2.1.5 Não será devolvida a taxa de inscrição e/ou mensalidades no caso do item anterior.

## 4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ÁRBITROS (AS) DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE 2019.

4.1 O Curso de Formação e Capacitação para Árbitros (as) de Futebol Profissional - Turma 2019 será dividido em 2 (dois) módulos, denominados (MÓDULOS I e II).

4.1.1 **MÓDULO I: Início em 02/08/2019 e seu término em 22/09/2019**, As aulas estão previstas sextas-feiras das 19 às 22:30 horas, aos sábados das 9 às 18 horas (das 12 às 13 horas intervalo) e aos domingos das 8 às 12 horas, as aulas serão teóricas, praticas, avaliações e simulados físicos;

4.1.2 **MÓDULO II: Estágio não remunerado com avaliações**, consiste em trabalhos teóricos e práticos e atuações em partidas de futebol; a Comissão de Arbitragem da FPF, estará escalando em competições amadoras, levando em consideração o nível técnico de cada estagiário(a), o término será através do cumprimento da carga/horária de 7(sete) partidas nas funções de árbitro (a) ou árbitro (a) assistente, terão o ressarcimento do transporte e as diárias conforme distancia;

4.1.3 A Escola atendendo necessidade ou motivo de força maior e previamente divulgado, poderá mudar o dia da semana de algumas aulas

4.2 Nos casos de ausência devidamente justificada às aulas práticas e teóricas, a direção poderá abonar eventuais faltas.

4.3 Índice de aproveitamento no **MÓDULO I** nas Avaliações Teóricas deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3.1 Índice de frequência às aulas, será de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

4.3.2 Índice de aproveitamento no **MÓDULO II** Estágio feito pela EAF. Atuações em competições, em que nenhuma avaliação de jogo poderá receber nota abaixo de 5,0 (cinco) e na média das avaliações deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

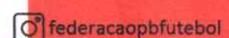
4.4 Do início do curso até o final do estágio probatório, sem remuneração será verificado, a qualquer tempo, nos termos do regulamento da EAF, da CEAF e da ENAF - CBF.

4.4.1 Aptidão para ser árbitro (a) de futebol.

4.4.2 Conduta social, reputação e idoneidade ilibada.

4.4.3 Dedicção ao curso e ao estágio.

4.4.4 Frequência às aulas teóricas e práticas.



## Federação Paranaíba de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br www.federacaoparaibanadefutebol.com

Federação Paranaíba de Futebol  
Arthur Alves Junior  
Departamento de Arbitragem



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

#TODOSPELOFAIRPLAY

4.4.5 Perfil psicológico compatível com a função.

4.4.6 Preparo físico adequado.

4.4.7 Condições adequadas de saúde física e mental.

4.5 Ao término do **MÓDULO I**, após aprovação do (a) aluno (a), nas Avaliações Teóricas e Físicas será emitido **CERTIFICADO**, habilitando para realizar o próximo módulo.

4.6 Ao final do **MÓDULO II**, o (a) aluno (a) que atender a todas as exigências previstas será considerado (a), **FORMANDO (A)** e receberá **DIPLOMA de ÁRBITRO (A) DE FUTEBOL PROFISSIONAL**, podendo ser aceito para fazer parte do quadro de árbitros(as) da CEAF - PB (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol )

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

5.1 O (A) candidato (a) inscrito (a) deverá efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a taxa de matrícula, na entrega dos documentos.

5.2 O valor total do curso a ser pago pelo (a) aluno (a) será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), à matrícula no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da inscrição, e 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, sendo quitada até o dia 20 dos meses de agosto e setembro de 2019;

5.3 O (A) aluno (a) inadimplente ficará impossibilitado (a) de passar ao Módulo seguinte e considerado (a) " DESISTENTE " do Curso de Árbitros (as).

5.4 Os casos financeiros omissos deverão ser resolvidos junto ao Departamento Financeiro da FPF.

5.5 Os itens 5.1 e 5.2 deverão atender o seguinte:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 036 - OP:003

CONTA CORRENTE: 2583 - 7

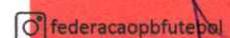
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola de Árbitros (as) - EAF

Paraíba, 1 de julho de 2019

DEPARTAMENTO DE ENSINO - FPF



Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58020-500 - CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br www.federacaoparaibanadefutebol.com

Federação Paraibana de Futebol  
Arthur Alves Junior  
Departamento de Arbitragem